

Am
7
J
4
Ri

ACTA N.º 16

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 04-08-2011

Aos quatro dias do mês de Agosto do ano de dois mil e onze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr.ª Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves, Dr. Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes, Dr. José da Cruz Costa, Dr. João Francisco Carvalho Sousa e Dr.ª Helena Maria de Oliveira Dias Libório.

Pelas 20:30, o Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DAS ACTAS

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 15.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 4 de Agosto de 2011, o qual acusa os seguintes movimentos:

| RECEBIMENTOS | | | PAGAMENTOS | | |
|---------------------------------------|----------------|-----------------------|--------------------------------|----------------|-----------------------|
| Saldo da Gerência Anterior | | 6.986.795,54€ | Total das Despesas Orçamentais | | 22.264.432,39€ |
| Execução Orçamental | 6.532.941,29€ | | Despesas Correntes | 15.139.050,89€ | |
| Operações de Tesouraria | 453.854,25€ | | Despesas de Capital | 7.125.381,50€ | |
| Total das Receitas Orçamentais | | 20.239.402,65€ | Operações de Tesouraria | | 1.753.020,09€ |
| Receitas Correntes | 17.020.248,91€ | | Saldo para o Dia Seguinte | | 4.952.638,21€ |
| Receitas de Capital | 3.218.446,42€ | | Execução Orçamental | 4.507.911,55€ | |
| Receitas Outras | 707,32€ | | Operações de Tesouraria | 444.726,66€ | |
| Operações de Tesouraria | | 1.743.892,50€ | | | |
| Total... | | 28.970.090,69€ | Total... | | 28.970.090,69€ |

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos Senhores Vereadores

O Sr. **Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes** dirigiu a palavra ao Sr. Presidente para reiterar o apelo feito anteriormente e que passa a ser um aviso, de que examinasse a legalidade da decisão, constante no despacho do dia 11 de Julho, com efeitos no dia seguinte, da retirada dos Pelouros a si atribuídos, bem como a retirada da condição de vereador a tempo inteiro, uma vez que considera que o Sr. Presidente extravasou as suas competências, ao ter emitido um despacho que, nos termos da Lei, não respeita essa competência, que diz respeito à Câmara e não ao Sr. Presidente.

Na sequência do referido despacho da retirada dos Pelouros, lembrou que as competências dos Srs. Vereadores ainda não foram redistribuídas, uma vez que até agora não foi emitido o competente despacho da delegação, com os efeitos inerentes à orgânica e aos serviços da Câmara.

Fez um apelo ao Sr. Presidente para que examinasse, à luz da legislação das autarquias locais, o modo e forma como devem ser comunicadas as ordens de trabalho das reuniões de Câmara, e como as convocatórias das reuniões devem ser observadas, e a forma como são disponibilizados os documentos aos Srs. Vereadores.

O Sr. **Vereador Dr. José Costa** iniciou por lamentar que, após terem decorrido quase dois anos de mandato, ainda não ter sido disponibilizado um espaço nem os meios mínimos necessários em termos de documentação de suporte dos assuntos agendados ou de documentação solicitada sobre determinados assuntos, nomeadamente o processo da aquisição do ferry-boat, o relatório de contas da AEVA, o estudo da concessão da Moveaveiro. Lembrou determinados valores, como ética e transparência, que no passado sempre foram tão caros aos aveirenses bem como outros valores democráticos pelos quais se habituaram a lutar, justificariam da parte do Senhor Presidente uma atitude de coerência perante as questões referidas, sublinhando que a sua resolução é uma obrigação que sobre si recai.

O Sr. **Vereador Dr. João Sousa** iniciou a sua intervenção condenando a não informação dos Vereadores do PS, por parte do Sr. Presidente de Câmara, do início da realização pelo Tribunal de Contas de uma auditoria à CMA. No seu entendimento essa informação deveria ter sido transmitida atempadamente, pois no caso de ocorrerem irregularidades, serão igualmente chamados a prestar esclarecimentos. Formalizado o protesto, solicitou informações sobre o teor da auditoria realizada.

Referiu de seguida outra situação que considerou discriminatória do direito à informação por parte dos vereadores da oposição. Referiu-se ao despacho emitido pelo Sr. Presidente, em 24 de Julho próximo passado, sobre a constituição e composição do Gabinete de Apoio às Freguesias, tendo informado que recebeu por vias não oficiais uma cópia do documento, quando neste existe um despacho, aposto pela chefia do gabinete do Sr. Presidente, no sentido de ser dado a conhecer o teor do mesmo a todos os Srs. Vereadores e Directores de Departamento. No seu entendimento, os Srs. Directores conheceram o teor do despacho antes dos Vereadores da oposição, o que evidencia a falta de transparência no tratamento dos assuntos camarários e o não reconhecimento dos direitos legais da oposição.

Sobre esse despacho colocou sérias dúvidas, nomeadamente sobre o teor dos seus pontos 8 e 9, lembrando que um presidente de junta não pode orientar nem determinar procedimentos sobre o trabalho executado por funcionários da CMA. Acrescentou ainda que a constituição do citado Gabinete, só vem demonstrar que os DSU não funcionam de forma eficiente e eficaz, e que o Sr. Vereador responsável não evidencia capacidade de liderança.

A Sra. **Vereadora Dr.ª Ana Neves**, reiterou a necessidade de se submeter à CMA a questão do regime de permanência dos Vereadores a que foram retiradas as competências e solicitar que sejam disponibilizadas atempadamente as informações sobre os pontos das agendas. Quanto à disponibilização de um local para os Vereadores sem pelouro, lembrou que a sala que era por si utilizada, que ainda se encontra vazia, poderia ser usada para tal fim.

O Sr. **Vereador Dr. José Costa** voltou a intervir para dizer que, além da documentação mencionada antes, também gostaria que lhes fossem disponibilizadas cópias do Diagnóstico actual do plano de Mobilidade 2008 bem como os relatórios intercalares sobre o novo Plano que está a ser elaborado pela empresa.

O Sr. **Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes** retomou a palavra para apresentar uma sugestão no sentido de acabar com o caos que se verifica com o excessivo trânsito de automóveis e autocarros de turismo na zona nobre da Cidade, o Rossio, em frente ao Gato Preto, com a utilização de estacionamento no parque de estacionamento que fica por baixo do tabuleiro da A25, junto ao Cais das Pirâmides, no Canal de São Roque, com o deslocamento das pessoas, por exemplo, por barcos moliceiros até ao cais situado junto ao Fórum.

Referiu, também, ter tomado conhecimento pela imprensa de que os funcionários da Moveaveiro estavam com dificuldades para receberem os seus créditos laborais e indagou do Sr. Presidente sobre a sua atenção para o assunto.

O Sr. **Vereador Eng.º Carlos Santos** referiu que ia promover as acções necessárias para disponibilizar os documentos de forma que pudessem ser examinados mais atempadamente, assim como disponibilizar aqueles referidos pelo Sr. Vereador Dr. José Costa, e outros quando solicitados.

Quanto ao Gabinete de Apoio às Freguesias, disse que a sua existência faz sentido, uma vez que é prática em outras autarquias delegar competências às suas juntas de freguesia, lembrando que desenvolverão um projecto importante para a execução de 37 empreitadas. Disse que a ideia de que um presidente de junta iria comandar directamente funcionários da CMA está mal compreendida pelos Srs. Vereadores do PS.

Lembrou, ainda, que a sugestão do Sr. Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes, a respeito do trânsito no Rossio, já está em parte sendo resolvida, estando no entanto a CMA dependente da acção das forças de segurança, no sentido de os motoristas dos autocarros de turismo serem orientados para permanecerem no local o tempo mínimo necessário para que os passageiros desçam das viaturas.

O Sr. **Vereador Dr. Pedro Ferreira** também se desculpou, no que diz respeito à sua área de actuação, sobre algum atraso na disponibilização da documentação e, sobre a auditoria do Tribunal de Contas. Informou que estiveram na CMA técnicos para fazerem alguns levantamentos de informações e documentação, assim

como contactos por e-mail e telefone, para algumas informações adicionais em relação à execução do Plano de Saneamento Financeiro, não havendo qualquer expectativa sobre a finalização e o envio do relatório.

Ri

O Sr. **Presidente** usou da palavra para dizer que, em relação à retirada dos Pelouros e ao aviso que lhe tinha sido dado, o assunto estava a ser analisado. Em relação ao despacho de delegação de competências, disse tê-lo assinado recentemente. No que diz respeito ao espaço condigno para os Srs. Vereadores examinarem a documentação relativa às reuniões e desenvolverem outras acções, estão a ser ponderadas as alternativas possíveis para criar esse espaço. Quanto ao despacho do Gabinete de Apoio às Freguesias, disse que a preocupação foi a de informar imediatamente aos Srs. Vereadores e aos Directores de Departamento, indicação esta aposta no documento, em acréscimo ao conteúdo do despacho em si. Se, apesar dessa indicação expressa no despacho, a informação não chegou aos Srs. Vereadores, pediu desculpas pela falha dos serviços.

Reiterou, sobre a criação do Gabinete de Apoio às Freguesias, que a intenção da sua existência foi a de criar um espaço de agilização, de aproximação e de valorização das próprias juntas de freguesia. Para isso se concretizar, e considerando a impossibilidade de integrar nesse Gabinete os 14 presidentes de juntas, optou-se por ter 1 que as representasse, cujo nome resultou do consenso de uma reunião com todos os demais.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Sr. **Presidente da Câmara** deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira que explicou, de forma sucinta, como decorreu o procedimento n.º 17/11, aberto por deliberação da Câmara de 28 de Abril do corrente ano.

Face ao exposto e de acordo com a proposta formulada na Acta n.º 1 – Projecto de Decisão de Adjudicação, elaborada pela Divisão de Obras e Manutenção, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a Prestação de Serviços de “Tratamento e Remoção de Resíduos” ao único concorrente convidado “DERMOTRITOS UNIPessoal; LDA”, pelo preço contratual de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Foi, ainda, deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato, que faz parte integrante da presente acta.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

De acordo com a informação n.º 535/DJ/GCP/2011, do Gabinete de Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento por Concurso Público para a atribuição da concessão da exploração de dois quiosques, sites, um em Aveiro – Rua Dr. Orlando de Oliveira (junto à Loja do Cidadão), e outro em Esgueira – Rua José Luciano de Castro, com uma base mínima de licitação de renda mensal no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor, cada um.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

De acordo com a informação n.º 549/DJ/GCP/2011, do Gabinete de Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento por Concurso

Público para a “Concessão do uso privativo do domínio público municipal – construção e exploração de um estabelecimento de restauração e bebidas, com esplanada, no Parque da Baixa de Santo António”.

Foi, também, deliberado, por unanimidade, aprovar o Programa de Procedimentos, o Caderno de Encargos e o Projecto, bem como aprovar a constituição do Júri do concurso, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º e n.º 2 do artigo 69.º, ambos do Código dos Contratos Públicos.

Foi, ainda, deliberado, por unanimidade, submeter a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea q) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, a concessão do domínio público, de obra pública.

CONSULTADORIA E CONTENCIOSO

Face à informação n.º 542/DJ/DCOEF/2011, da Divisão de Contra-Ordenações e Execuções Fiscais, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, actualizar a listagem da composição dos Júris nos procedimentos do Gabinete de Contratação Pública, de acordo com o Quadro I, designado de “Proposta de Membros a Integrar os Júris”, que faz parte desta acta, bem como autorizar a introdução de um novo utilizador na “Proposta de Utilizadores a incluir para efeitos de assinatura digital”.

Foi, ainda, deliberado, por unanimidade, aprovar a composição regra dor Júris nos Procedimentos de Contratação Pública, cuja tramitação corra pelo Gabinete de Contratação Pública.

JUVENTUDE

O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira que informou que, com a realização da 12.ª edição do concurso “Aveiro Jovem Criador”, se pretende dar continuidade ao incentivo e à promoção de valores emergentes nas diversas áreas artísticas, nomeadamente, pintura, fotografia, escrita, arte digital e escultura.

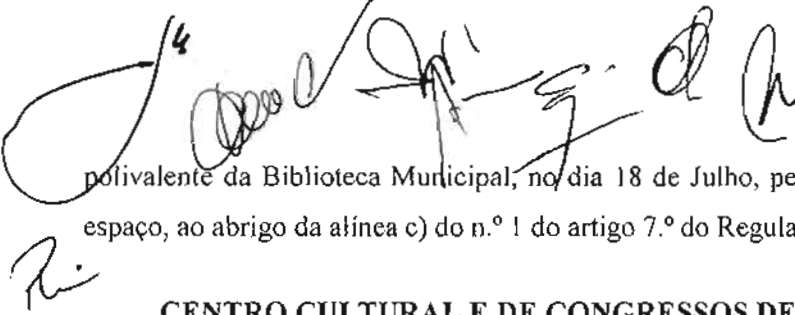
Apresentada a proposta n.º 7/2011, da Divisão de Juventude, do Departamento de Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização do Concurso “Aveiro Jovem Criador 2011” e aprovar as respectivas Normas de Participação, que fazem parte integrante desta acta.

BIBLIOTECAS E ARQUIVO MUNICIPAL

No seguimento da proposta n.º 6/2011, da Divisão das Bibliotecas e Arquivo Municipal, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco, para concessão, ao Partido Socialista – Federação Distrital de Aveiro, da utilização da sala polivalente da Biblioteca Municipal, no dia 19 de Maio, pelas 21 horas, com uma redução de 80% no custo do espaço, ao abrigo da alínea l c) do art.º 7.º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

BIBLIOTECAS E ARQUIVO MUNICIPAL

No seguimento da proposta n.º 7/2011, da Divisão das Bibliotecas e Arquivo Municipal, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco, para concessão, ao Partido Socialista – Federação Distrital de Aveiro, da utilização da sala



polivalente da Biblioteca Municipal, no dia 18 de Julho, pelas 21 horas, com uma redução de 80% no custo do espaço, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO

De acordo com a proposta n.º 10/2011, da Divisão de Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade aprovar a realização de várias peças de teatro pelo grupo ACTUS - Teatro Itinerante, no período de 7 a 10 de Fevereiro próximo, em horário diurno, com a redução de um dia na taxa de ocupação do referido espaço.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO

De acordo com a proposta n.º 11/2011, da Divisão de Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência do pequeno Auditório do Centro de Congressos de Aveiro, no dia 27 de Junho, para realização de uma reunião do Partido Socialista, cobrando apenas despesas de funcionamento.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO

De acordo com a proposta n.º 12/2011, da Divisão de Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência do pequeno Auditório do Centro de Congressos de Aveiro, no dia 1 de Julho, para realização de uma reunião do Partido Socialista, cobrando apenas despesas de funcionamento.

EDUCAÇÃO

No seguimento da proposta n.º 9/DE/2011, da Divisão de Educação, do Departamento de Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a cedência a título precário e provisório, à Junta de Freguesia da Glória, do edifício onde funcionou a EBI de Vilar.

HABITAÇÃO SOCIAL

Considerando que Rosa Maria Jesus Fernandes Branco, moradora na Urbanização de Santiago – Bloco 1 – R/C C, freguesia da Glória, a quem foi atribuída a habitação em regime de arrendamento, se encontra em falta com o pagamento de rendas e não reside na habitação que lhe foi atribuída, de acordo com a proposta n.º 27/2011, da Divisão de Habitação Social, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao resgate da habitação mediante despejo imediato, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 32.º do Capítulo VI do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, remetendo o processo para o Departamento Jurídico.

HABITAÇÃO SOCIAL

De acordo com a proposta n.º 26/2011, da Divisão de Habitação Social, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a alteração da composição do agregado familiar de Maria Rosa Simões Lopes, residente no bloco n.º 6 – 2.º F na Urbanização de Santiago, e a celebração de novo contrato de arrendamento, pela Divisão de Notariado,

nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais, propriedade do Município de Aveiro.

ACCÃO SOCIAL

De acordo com a proposta n.º 6/2011, da Divisão de Acção Social e Saúde Pública, do Departamento de Habitação e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), à Associação de Solidariedade Social Casa Mãe de Aradas, para a aquisição de uma viatura devidamente preparada para o transporte de crianças, conforme é exigido pela Lei n.º 13/2066, de 17 de Abril.

ACCÃO SOCIAL

Considerando que a Equipa de Santiago se sagrou campeã nacional de Futebol de Rua e que o seu treinador foi nomeado Seleccionador Nacional;

Considerando que a cidade de Aveiro vai acolher o estágio da selecção nacional de Futebol de Rua, a decorrer de 10 a 19 de Agosto, que irá representar o nosso país na Homeless World Cup a realizar em Paris de 21 a 28 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, apoiar a realização do referido estágio de acordo com a proposta n.º 7/2011 da Divisão de Acção Social e Saúde Pública, do Departamento de Habitação e Acção Social.

RECURSOS HUMANOS

De acordo com o teor da proposta n.º4/DRH/2011, da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo e de Pessoal, relativa ao recurso hierárquico apresentado pela candidata Dolores Daniela Figueirôa Telles Camacho Mendes ao procedimento concursal para 16 postos de trabalho, referência A – 1 posto de trabalho na categoria de Técnico Superior no Departamento de Habitação e Acção Social, a qual foi excluída na admissão por não ter apresentado a declaração, devidamente autenticada, emitida pelo serviço a que a candidata pertencia, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o recurso hierárquico apresentado pela candidata e, como tal, manter a decisão de exclusão da mesma ao procedimento concursal.

RECURSOS HUMANOS

Foi apresentado ao Executivo o Protocolo celebrado entre a CMA/Empresas Municipais e o Ginásio Gim Line, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a ratificação do referido Protocolo, o qual faz parte integrante da presente acta, bem como autorizar a sua divulgação junto de todos os trabalhadores da CMA e suas Empresas Municipais.

Período de Intervenção do Público

A Sr.ª **Marília Ventura**, funcionária da Caixa Geral de Depósitos, a respeito do estacionamento oneroso junto à Loja do Cidadão, disse que já encaminhou a diversos entidades o abaixo-assinado das pessoas que lá trabalham, no sentido de se procurar uma solução para terem direito a estacionamento gratuito, uma vez que o

local é isolado e sem meios de transporte público, o que os obriga a utilizar veículos próprios. Disse que aguarda uma solução pelo Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos, a quem apresentou o problema em Maio.

O Sr. **Telmo Bastos**, funcionário do Ministério das Finanças, que trabalha no prédio ao lado da Loja do Cidadão, também aguarda solução para o problema exposto pela Sr.ª Marília Ventura, tendo resolvido virem à reunião para exporem directamente ao Executivo tal dificuldade de estacionamento.

O Sr. **José Augusto Campos Soares** e o Sr. **Júlio Soares**, ambos moradores das Agrads do Norte, apresentaram uma série de problemas com os quais se defrontam, nomeadamente a falta de saneamento que deverá ser colocado antes de ser concluída a nova avenida. Foi sugerida a construção de uma rotunda no cruzamento da avenida.

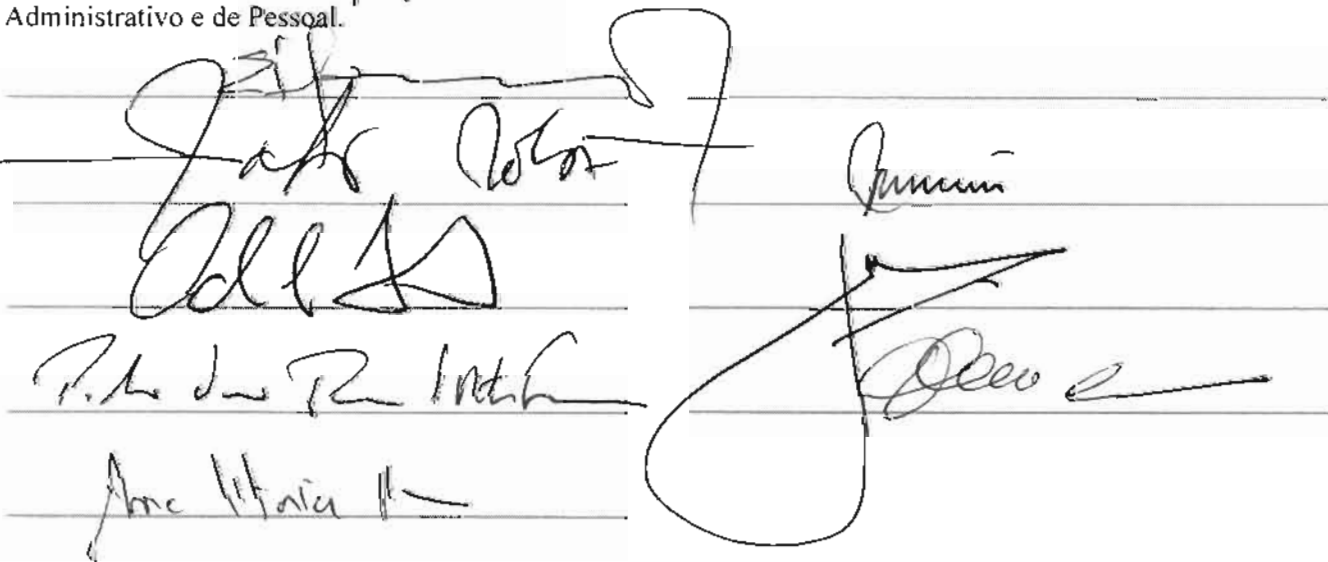
O Sr. **Pinto** sugeriu que a Avenida Dr. Lourenço Peixinho deva ter um pavimento betuminoso, que sejam colocados bancos no passeio central, e que seja feita a demolição do prédio da esquina com a rua Eng.º Oudinot. Também sugeriu que o semáforo junto à Rua Agostinho Pinheiro seja eliminado, assim como o retorno de veículos nesse local.

O Sr. **Vereador Eng. Carlos Santos**, dirigindo-se à D.ª Marília Ventura, referiu que apresentou a questão em reunião com a Moveaveiro, numa tentativa para encontrar uma solução, tanto para este caso como para outros que já se estão a tentar equacionar.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 22:20h. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, João Carlos Vaz Portugal, João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal.


The image shows a series of horizontal lines representing a document. On the left side, there are several handwritten signatures in black ink. On the right side, there is a large, stylized signature that spans across multiple lines, followed by another signature below it. The text 'M.S.F.' is written in the upper right corner of the signature area.